Orientação geral sobre o Exame de Qualificação

- **Objetivo**

O objetivo do exame de qualificação (EQ) é avaliar a capacidade do candidato de desenvolver, de forma independente, o seu projeto de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado ou doutorado direto), dentro de sua área de pesquisa.

- **Prazo para inscrição**

A inscrição no EQ é de responsabilidade do pós-graduando e deve ser realizada após o início da contagem do prazo no curso com período máximo de:

Mestrado: 10 (dez) meses
Doutorado: 23 (vinte e três) meses
Doutorado direto: 27 (vinte e sete) meses

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será desligado do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

- **Documentos para inscrição**

No mestrado

Para inscrição do mestrando deverá ser encaminhado para os e-mails do PCVet, Serviço de Pós-graduação (SPG) e com cópia para o orientador, os seguintes documentos:

1. Formulário de indicação da banca do exame de qualificação (devidamente preenchido e com a anuência do Orientador).
   - Modelo disponível na página de formulários do site do SPG
2. Arquivo em pdf e word do projeto em andamento*

   *Também é aceita dissertação padronizada e, neste caso, verificar as instruções de normatização da biblioteca.
   - Verificar orientações para normatização de dissertações e teses no site da Biblioteca da FMVZ/USP

No doutorado e doutorado direto[Δ]

Para inscrição do doutorando no EQ deverá ser encaminhado para os e-mails do PCVet, SPG e com cópia para seu orientador, os seguintes documentos:

1. Formulário de indicação da banca do exame de qualificação (devidamente preenchido e com a anuência do Orientador).
   - Modelo disponível na página de formulários do site do SPG

2. Arquivo em pdf e word do projeto em andamento*.
   *Também é aceita a tese padronizada e, neste caso, verificar as instruções de normatização da biblioteca.
   - Verificar orientações de para normatização de dissertações e teses no site da Biblioteca da FMVZ/USP
2. Arquivo pdf do artigo científico**
3. Arquivo pdf das normas da revista em que o artigo científico será submetido.

*** No momento do depósito para defesa do doutorando será solicitado comprovante de submissão do artigo apresentado no EQ.*

Δ *Para os alunos de **doutorado direto** provenientes de transferência de curso e que já tenham realizado a qualificação no mestrado, deverá ser entregue à CCP um trabalho científico, desenvolvido durante o curso, sendo o aluno o primeiro autor, com a coautoria do orientador, até o 27º (vigésimo sétimo) mês após o início da contagem do prazo da matrícula vigente.*

Os exames de qualificação poderão ocorrer em formato presencial, híbrido ou totalmente remoto, este último, apenas em casos excepcionais e mediante prévia solicitação com justificativa.

Entende-se como híbrido a presença obrigatória do pós-graduando e presidente da banca nas dependências da Unidade, podendo contar com a participação de um ou mais membro da comissão examinadora de forma remota. Isto posto, fica sob responsabilidade do presidente da banca e/ou pós-graduando criar reunião on-line para a participação remota de membros examinadores.

- **Composição da banca**

A banca do exame de qualificação de mestrado e doutorado deve ser composta por três membros examinadores com título mínimo de doutor.
Na indicação dos membros da banca priorizar a seguinte composição:

1. Deve-se indicar um orientador do Programa de Clínica Veterinária como membro interno e presidente da banca;

São considerados "membros internos ao Programa" aqueles que estão credenciados como Orientadores, Coorientadores e que são responsáveis por disciplinas.

2. Membro não pertencente ao PPG Clínica, mas que pode pertencer a outros programas da FMVZ ou de outras Unidades da USP.
3. Membro Externo ao Programa de Clínica Veterinária, a outros Programas da FMVZ e da USP.

Orientadores e coorientadores não poderão compor a banca de EQ de seus orientados.

Para encaminhar o formulário de indicação da banca, é necessário que o pós-graduando tenha previamente acordado com os membros examinadores a data em que ocorrerá o EQ. Este primeiro contato é de reponsabilidade do pós-graduando e seu orientador.

Na indicação de membros externos é solicitado, adicionalmente, o preenchimento do formulário de cadastro de membro externo, disponível em português e inglês no site do SPG da FMVZ.

- **Prazo para realização do EQ após inscrição**

O EQ deverá ser realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a inscrição.

- **Em que consiste o EQ**

No mestrado, o exame consiste na exposição oral do andamento do projeto de dissertação do pós-graduando, seguido da arguição do aluno referente à apresentação e material escrito entregue à banca.

No doutorado e doutorado direto o exame consiste na exposição oral do andamento do projeto de tese do pós-graduando e na apreciação de artigo científico, desenvolvido durante o curso de doutorado e não relacionado a tese, sendo o aluno o primeiro autor, com a coautoria do orientador, seguido da arguição do aluno referente à apresentação e material escrito entregue à banca.

A exposição oral do projeto de dissertação (mestrado) ou de tese (doutorado) terá duração mínima de 20 e máxima de 40 minutos.

No EQ de doutorado e doutorado direto, fica sob critério do presidente da banca examinadora e em comum acordo com o pós-graduando e seu orientador, se haverá ou não a exposição oral do artigo científico. Esta decisão deverá ser comunicada a secretaria do PCVet e a todos os envolvidos com a antecedência de 10 dias à realização do exame.

A arguição, após exposição realizada pelo candidato, ocorrerá em sessão pública, e não deverá exceder o prazo de três horas para o Mestrado e cinco horas para o Doutorado.

Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação ou da tese, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

- **Do resultado**

No exame de qualificação, o aluno pode ser aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito ou nota.

Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de até noventa (90) dias após a realização do primeiro exame.

O segundo exame deverá ser realizado no prazo de trinta (30) dias após a segunda inscrição. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

- **Fluxograma do processamento**

1. O pós-graduando encaminha documentação pertinente ao seu curso, por e-mail até a data estabelecida no Janus para inscrição em EQ, sendo o horário limite às 18h00.

2. A secretária do programa irá conferir os documentos e encaminhar ao SPG para validação no sistema Janus.
    a. Após a confirmação pelo SPG, será enviado e-mail validando a inscrição.

3. O formulário de indicação da comissão examinadora submetido será incluído na pauta da próxima reunião da Comissão Coordenadora do Programa para aprovação.

4. Apenas após a aprovação da banca indica pela CCP, carta convite e material entregue para o EQ será enviado, pela secretaria do PCVet, por e-mail aos membros da comissão examinadora.
    a. A entrega de versões impressas do material da qualificação, fica sob responsabilidade do aluno, mediante solicitação do(s) membro(s) da comissão examinadora.

5. Aconselhamos que o pós-graduando verifique e teste antecipadamente as instalações e equipamentos reservados para a realização do EQ.

6. O Presidente da banca examinadora do EQ receberá a Ata no dia anterior a realização do Exame, sendo a secretaria do PCVet facilitadora deste processo.

7. Ao final do EQ, a ata devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue pelo Presidente à secretaria do PCVet.
    a. Em caso de EQ em formato híbrido, o presidente poderá assinar a ata pelo(s) examinador(es) cuja participação foi remota ou encaminhar para que o mesmo proceda a assinatura do arquivo digital. Nestes casos, após a completa assinatura da ata, encaminhá-la por e-mail a secretaria do PCVet.

8. A ata será incluída na pauta da próxima reunião da CCP – PCVet para aprovação e posteriormente encaminhada para homologação pelo SPG.

9. A ata será registrada pelo SPG no sistema, que apenas assim, poderá emitir as declarações de participação e encaminhar aos membros da comissão examinadora.

- **Observações finais**

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será **desligado** do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

Em caso de dúvidas consulte nosso regulamento ou as orientações especificas disponíveis no nosso site: https://sites.usp.br/pcvet/